

TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Junto aos autos deste processo, **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2020 EM “CARÁTER EMERGENCIAL”** e publicações do aviso no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 03/06/2020), e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: <http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br> (em 03/06/2020); No Diário Oficial do Município e-DOM (em 04/06/2020) e Jornal de Grande Circulação/Jornal Extra (em 04/06/2020).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de junho de 2020.

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho
Port. 646/2020-GP

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020
CARÁTER EMERGENCIAL**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **produtos não perecíveis, para composições de cestas básicas**, com o intuito de subsidiar famílias em situações de maiores vulnerabilidades sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento; considerando que a pandemia causada pelo novo coronavírus torna a situação destas famílias ainda mais delicada e agravante.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/06/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 03 de junho de 2020.

Hádilla da Silva Campos Borges
Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº 646/2020- GPSAL

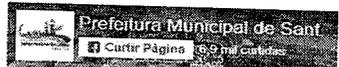



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Editais e Licitações

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso

NOTÍCIAS BOAS
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

JÁ TEM **97 CASOS** RECUPERADOS

09 DE JUNHO
#JUNTOSVENCEMDOSSABATALHA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2020.

14 de Junho de 2020 - Licitação Permanente de Licitação - C.P.L. 14/2020

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020
CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), produtos não perecíveis, para composições de cestas básicas, com o intuito de subsidiar famílias em situações de maiores vulnerabilidades sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento, considerando que a pandemia causada pelo novo coronavírus torna a situação destas famílias ainda mais delicada e agravada.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/06/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@santoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e servirá(s) publicada(s) no portal www.santoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato(s) de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/imp/impobabilidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <http://tcu.trf5.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.santoantoniodoslopes.ma.gov.br.

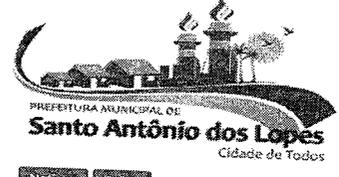
Santo Antônio dos Lopes (MA), 09 de junho de 2020.

Madida da Silva Campos Borges
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº 646/2020 - SP/SAJ

Para fazer o download deste Projeto Básico, você precisa preencher o formulário abaixo

- CPF/CNPJ (obrigatório)
- Seu nome (obrigatório)
- Seu e-mail (obrigatório)

Mais Notícias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Notícias Saúde

NOTA DE ESCLARECIMENTO

09 de Junho de 2020 - Convênio Permanente de Licitação - C.P.L.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público



O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em prestar serviços funerários, (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), com o intuito de subsidiar famílias, que tenham ente queridos que foram levados a óbito em razão de agravamento da doença infecciosa, causada pelo novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/06/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 03 de junho de 2020.

Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº 646/2020- GPSAL

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **produtos não perecíveis, para composições de cestas básicas**, com o intuito de subsidiar famílias em situações de maiores vulnerabilidades sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento; considerando que a pandemia causada pelo novo coronavírus torna a situação destas famílias ainda mais delicada e agravante.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/06/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 03 de junho de 2020.

Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº 646/2020- GPSAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 20170616



